



Sindicato dos Trabalhadores em Empresas
de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação
e Limpeza Urbana de São Paulo



SINDICATO DAS EMPRESAS DE CONTROLE DE VETORES
E PRAGAS URBANAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

São Paulo, 10 de janeiro de 2022

COMUNICADO EM CONJUNTO

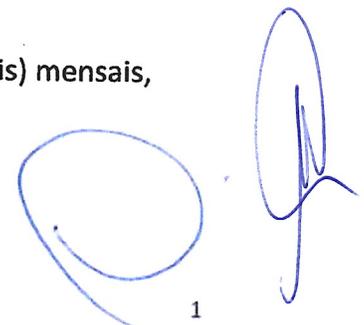
REF: CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO 2022/2023.

SIEMACO – Sindicato dos Trabalhadores em Empresas de Prestação de Serviços de Asseio e Conservação e Limpeza Urbana de São Paulo, CNPJ nº 62.653.233/0001-40, neste ato representado por seu presidente, Sr. EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO e o **SINDPRAG-SP** – Sindicato das Empresas Especializadas na Prestação de Serviços de Controle de Vetores e de Pragas Urbanas no Estado de São Paulo, CNPJ nº 15.674.216/0001-00, neste ato representado pelo seu presidente, Sr. ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA, informam que firmaram entre si, Convenção Coletiva de Trabalho para o ano de **2022/2023**, cujas principais alterações são as seguintes:

- ✓ Garantia da **DATA-BASE: 1º de janeiro**
- ✓ Os pisos salariais a partir de janeiro de 2022 serão os seguintes:

PISO SALARIAL MINIMO	R\$ 1.462,00
FUNÇÕES ADMINISTRATIVAS	R\$ 1.585,00
AUXILIAR DE CONTROLE DE PRAGAS / AUXILIAR DE DEDETIZADOR / AUXILIAR TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.538,00
CONTROLADOR DE PRAGAS/ DEDETIZADOR / TÉCNICO EM DESINFECÇÃO DE RESERVATÓRIO DE ÁGUA	R\$ 1.681,00

- ✓ **REAJUSTE DE 10% PARA OS DEMAIS TRABALHADORES, DE ACORDO COM AS REGRAS A SEGUIR:**
- ✓ Para quem ganha até R\$6,600,00 (seis mil e seiscentos reais) mensais, reajuste de 10% (dez por cento);
- ✓ A partir de R\$6.600,01 (seis mil e seiscentos reais e um centavo) livre negociação;



1

- ✓ **VALE ALIMENTAÇÃO (CARTÃO-ALIMENTAÇÃO) / CESTA BÁSICA:** Valor mensal de R\$ 135,00 (cento e trinta e cinco reais);
- ✓ **TÍQUETE REFEIÇÃO:** Reajuste 10% (dez por cento); R\$ 20,20 (vinte reais e vinte centavos) por dia.
- ✓ **PPR – PROGRAMA DE PARTICIPAÇÃO NOS RESULTADOS:** Valor de R\$350,00 (trezentos e cinquenta reais), o qual será pago em duas parcelas semestrais de R\$175,00 (cento e setenta e cinco reais) cada parcela;
- ✓ **AUXILIO SAÚDE-** Reajuste de 7% (sete por cento); R\$ 29,96 (vinte e nove reais e noventa e seis centavos)
- ✓ **BENEFICIO SOCIAL FAMILIAR-** Reajuste de 10% (dez por cento) R\$ 22,88 (vinte e dois reais e oitenta e oito centavos).

A íntegra desta Convenção Coletiva de Trabalho será divulgada tão logo seja registrada no Ministério do Trabalho e Emprego – Sistema Mediador.

Desta forma e de acordo fica reconhecido de plena validade o comunicado conjunto acima, no qual assinam os presidentes das entidades sindicais:



EDSON ANDRÉ DOS SANTOS FILHO
Presidente SIEMACO



ANTONIO MARCO FRANÇA OLIVEIRA
Presidente SINDPRAG-SP